



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1365

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 15 de janeiro de 2013



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### EXTRATO

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a Associação Comercial de Itatiba. Processo Administrativo n.º 03344/2010. Conveniente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Conveniada:** Associação Comercial de Itatiba. **Objeto:** Conforme justificativas encaminhadas ao processo administrativo n.º 03344/2010, fica aditada a cláusula sétima item 7.1 do Termo de Convênio, em virtude de prorrogação do prazo de vigência até a data de 31/12/2013. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 21/12/2012.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 5.962, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

**“Exonera servidores, ex officio”.**

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 01 de fevereiro de 2012, resolve

**EXONERAR, ex officio:**

**I - MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.959.191 SSP/PA e do CPF n.º 778.889.602-00, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível III, lotada junto a Secretaria de Governo, a partir de 15 de janeiro de 2013;

**II - ELIANE ARAÚJO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.721.137-8 e do CPF nº 245.515.718-06, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2013;

**III - DANIEL JAQUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 50.834.685 e do CPF nº 063.136.506-03, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, lotado junto à Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2013.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 14 de janeiro de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### DESPACHO

**PROCESSO Nº.: 9117/2012**

**INTERESSADO:** Prefeitura do Município de Itatiba  
**ASSUNTO:** Projeto de implantação de complexo regulador (Portaria 3015 de 20/12/2011)

Com base nos argumentos apresentados nos autos, que considero integrados a esta decisão, **RATIFICO E HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, XIII da Lei Federal Nº 8666/93, o ato de dispensa de licitação para a contratação da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, pelo preço global de R\$ 24.735,00, (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais) para a realização dos cursos de pós graduação pela Secretaria da Saúde, com fins de implantação de Complexo Regulador, nos moldes do Plano de Trabalho de fls. 10/44 e portaria 3.015 do Ministério da Saúde.

Outrossim a SSAU deverá comprovar absoluta e inequivocamente junto a SG os critérios técnicos adotados para a eleição dos servidores que serão capacitados. Neste mesmo sentido, deverá a SNJ elaborar em autos próprios estudo e minuta do instrumento normativo genérico à indicação administrativa à SG, pelos departamentos desta PMI, de servidores para realização de cursos de capacitação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), especialização e afins.

Publique-se e prossiga-se.

Itatiba, 14 de janeiro de 2012

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal



**E R R A T A**

Na Portaria nº 23/2013 da Câmara Municipal de Itatiba, publicada em 12/01/2013, **onde se lê** “NOMEIA a Sra. Nanci Aparecida Gotardo Costa, **leia-se** “NOMEIA a Sra. Nanci Aparecida Gotardo”.

Publique-se.

Itatiba, 14 de janeiro de 2013.

**Vitório Bando**  
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

**José André Manente**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 27/2013**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR DR. MARCO ANTONIO DE CAMARGO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA NATÁLIA BISSACO PIGATTO**, portadora do RG. 27.470.117-0 e do CPF/MF. 254.818.848-52, para o cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

Itatiba, 11 de janeiro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em onze de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 28/2013**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR CORNÉLIO BAPTISTA ALVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA o Sr. ANDERSON FERNANDO DE SOUZA**, portador do RG. 42.206.965-6 e do CPF/MF. 352.618.618-96 no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 6, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

Itatiba, 11 de janeiro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em onze de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 29/2013**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA a Sra. CLÁUDIA REGINA PRETTI TREVINE MONTICO**, portadora do RG. 42.801.751-4 e do CPF. 222.726.788-74 e CTPS nº 8738, série 215/SP, antes ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, com referência salarial 6, para assumir a função de Assessora de Informática da Câmara, com a referência

salarial 4, de provimento em comissão, sob o Regime Jurídico Único da CLT, tudo de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores, a partir da presente data.

**CUMPRAR-SE.**

Itatiba, 14 de janeiro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em quatorze de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 30/2013**

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

**NOMEIA PATRÍCIA APARECIDA DA LUZ**, portadora do RG. 29.114.714-8 e do CPF/MF. 295.019.518-04, antes ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara, com referência salarial 2, para assumir a função de Assessora de Comunicação da Câmara, com a referência salarial 4, de provimento em comissão, sob o Regime Jurídico Único da CLT, tudo de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores, a partir da presente data.

**CUMPRAR-SE.**

Itatiba, 14 de janeiro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em quatorze de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 31/2013

**NOMEIA DULIENE DE FREITAS DIAS**, portadora do RG. 46.348.191-4 e do CPF/MF. 387.353.038-40 e CTPS nº 87802-série 318, antes ocupante do cargo de Assistente Técnico da Câmara, com referência salarial 4, para assumir a função de Assistente Parlamentar da Câmara, com a referência salarial 2, de provimento em comissão, sob o Regime Jurídico Único da CLT, tudo de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores, a partir da presente data.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

CUMPRA-SE.

Itatiba, 14 de janeiro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em quatorze de janeiro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Ajudante de Motorista**  
Masculino, 20 a 35 anos,

couro

**Auxiliar de Expedição**  
Masculino, 2º grau,

**Cozinheiro**

Ambos os sexos, para Quinta da Baronesa

**Auxiliar de Jardinagem**  
Masculino, para jardinagem e conservação

**Eletricista**

Masculino, 2º grau, com nr 10

**Caseiro**  
Masculino, serviços gerais em chácara, com até 2 filhos, referência na função

**Empregada Domestica**

Varias vagas

**Costureira**  
Feminino, para costura em

**Marceneiro ou Meio Oficial**

Masculino, para fabrica de moveis

**Meio Oficial Mecânico Diesel**

Masculino, com experiência na função

**Montador de Maquinas e ou Ajudante**

Masculino, com experiência em pneumática

**Pedreiro**

Masculino, com experiência na função

**Vendedor**

Ambos os sexos, para indústria com telemarketing

**SEGURO DESEMPREGO:**

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

**INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA**2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

**EXPEDIENTE****GOVERNO MUNICIPAL****Prefeito**

João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**

Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



### Conselho Municipal de Assistência Social

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida a todos conselheiros e a quem interessar a participar da reunião ordinária, a ser realizada **23 de janeiro de 2013, quarta-feira, às 8h30**, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, Av. Mal. Castelo Branco, 677.



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, de 10 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**Artigo 1º** - Fica definida a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para apoio aos Projetos das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA para o ano de 2013:

Entidade	Projeto	Valor destinado
Instituto Passo a Passo	Sentir, falar e aprender a cavalo"	R\$79.805,38 (setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos)
Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba - APAMI	"PARA V.C." (Prevenção, Autoconhecimento, Relacionamento Humano, Autoestima, Valorização Pessoal e Cidadania)	R\$83.347,20 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Instituto PHALA	Quem ouve bem aprende melhor	R\$42.432,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)
<b>TOTAL</b>		<b>R\$206.584,58</b> (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

**Artigo 2º** - As entidades beneficiárias deverão enviar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho contendo as atividades desenvolvidas. Segue abaixo os itens que deverão ser observados e relatados:

- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Quantificar as ações (nº de envolvidos, de encaminhamentos, de famílias atendidas, etc);
- Monitoramento e avaliação (descrever agentes facilitadores, dificultadores e formas de superação);
- Relação nominal dos atendidos com as devidas atualizações;
- Parecer da equipe/resultados alcançados.

**Parágrafo único:** As solicitações supra mencionadas devem corresponder às atividades desenvolvidas no período compreendido entre o primeiro e o último dia em que as mesmas foram realizadas.

**Artigo 3º** - As entidades poderão receber visitas de membros do CMDCA, Conselho Tutelar ou outros técnicos designados pelo CMDCA para acompanhamento dos referidos projetos.

**Artigo 4º** - A orientação às entidades para prestação de contas anual junto a Secretaria de Finanças constará da apostila que será encaminhada posteriormente.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 10 de janeiro de 2013

**Lurdes Muller**  
Presidente do CMDCA

#### REUNIÕES ORDINÁRIAS / 2013

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, exceto o mês de janeiro, estão previstas para ocorrerem nas últimas 6º feiras do mês às 08 hs, na Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho - Itatiba/SP.

**FEVEREIRO, dia 22 - MARÇO, dia 22 - ABRIL, dia 26 - MAIO, dia 24 - JUNHO, dia 28 - JULHO, dia 26 - AGOSTO, dia 30 - SETEMBRO, dia 27 - OUTUBRO, dia 25 - NOVEMBRO, dia 29 - DEZEMBRO, dia 13**





# FÉRIAS NO PLANETÁRIO

**Sessões Especiais - 9 a 25/01 (quartas, quintas e sextas-feiras)**  
das 16h às 17h (primeira sessão) e 19h30 às 20h30 (segunda sessão)

**Sessão "Expresso Saturno"**  
Duração: 20 minutos

**"As Maravilhas do Céu de Verão"**  
Duração: 40 minutos

**Expresso Saturno**  
Simulação de viagem espacial para os planetas do Sistema Solar

**As Maravilhas do Céu de Verão**  
Aula de reconhecimento e observação do céu e suas principais constelações, estrelas, planetas, nebulosas e galáxias visíveis

**\* Entrada gratuita para maiores de 7 anos não é necessário fazer inscrição**

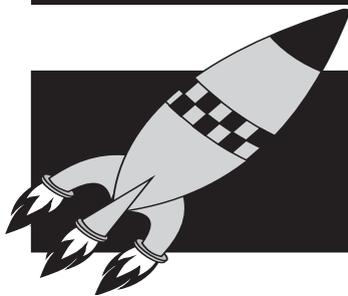
## Cursos

**ASTRONOMIA MODERNA** - 28/01 a 01/02, das 20h às 22h  
**Temas:** Técnicas observacionais modernas, Distâncias Astronômicas, Sistema Solar, Evolução Estelar, Astronomia Galáctica e Noções Básicas de Cosmologia  
**Professores:** Carlos Mariano e Ângelo Nascimento

Curso gratuito e aberto para maiores de 14 anos  
**\* É necessário fazer inscrição na Estação Ciências**

**ASTRONOMIA NO PARQUE** - 29 à 31/01, das 15h às 17h  
**Temas:** Terra e Lua, os planetas e satélites do Sistema Solar, Astronáutica, estrelas, Via Láctea, galáxias e o Universo  
**Professores:** Carlos Mariano e Ângelo Nascimento

Curso gratuito e aberto para participantes de 09 a 13 anos  
**\* É necessário fazer inscrição na Estação Ciências**



**Informações e Inscrições: (11) 4524-5939,  
Planetário Municipal - Parque Ferraz Costa**

